



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PAUTA DA PRIMIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 08/02/2024, é a seguinte:

1ª PARTE

- Leitura do Expediente

2ª PARTE

- Indicação
- **Discussão e Votação;**
- **Veto ao projeto de lei Nº 37/2023** Que dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal, aos Estados, ao Distrito Federal E aos Municípios, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434. de agosto de 2022 que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do auxiliar de Enfermagem e da parteira.
- **Projeto de Lei nº 01/2024** Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Guaraciaba-MG, prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e dá outras providências;
- **Projeto de lei nº 02/2024** Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba, Minas Gerais.

3ª PARTE

- Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Valdeci Arlindo Pereira
PRESIDENTE